

**UNIMED LESTE FLUMINENSE****EDITAL****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE CADASTRO E SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM SE TORNAREM MÉDICOS COOPERADOS**

O Diretor Presidente da **UNIMED SÃO GONÇALO-NITERÓI SOCIDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma da Lei n.º 5.764/1971, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.630.531/0001-87, registrada na ANS sob o n.º 34.373-1, com sede na Rua Dr. Borman, 51, 11º Andar, Centro, Niterói, RJ, torna público, na forma do seu Estatuto Social e da referida Lei, o **Chamamento Público para o Processo de Cadastro e Seleção de interessados em se tornarem médicos a ela cooperados**, observados as especialidades médicas, quantitativos e áreas de atuação:

Especialidade	Chamamento Público					
	Itaboraí	Maricá	Niterói	Rio Bonito	São Gonçalo	Tanguá
ACUPUNTURA	2	2	2	2	2	2
ALERGIA E IMUNOLOGIA	2	2	2	2	2	2
ANESTESIOLOGIA	2	2	2	2	2	2
ANGIOLOGIA	2	2	2	2	2	2
CARDIOLOGIA	2	2	2	2	2	2
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	2	2	2	2	2	2
CIRURGIA CRÂNIO MAXILO FACIAL	2	2	2	2	2	2
CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO	2	2	2	2	2	2
CIRURGIA DA MAO	2	2	2	2	2	2
CIRURGIA GERAL	2	2	2	2	2	2
CIRURGIA PEDIATRICA	2	2	2	2	2	2
CIRURGIA PLASTICA	2	2	2	2	2	2
CIRURGIA TORACICA	2	2	2	2	2	2
CIRURGIA VASCULAR	2	2	2	2	2	2
CLINICA MEDICA	2	2	2	2	2	2
COLOPROCTOLOGIA	2	2	2	2	2	2
DERMATOLOGIA	2	2	2	2	2	2
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	2	2	2	2	2	2
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	2	2	2	2	2	2
GASTROENTEROLOGIA	2	2	2	2	2	2
GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	2	2	2	2	2	2



GERIATRIA	2	2	2	2	2	2
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	2	2	2	2	2	2
HEPATOLOGIA	2	2	2	2	2	2
HEPATOLOGIA PEDIÁTRICA	2	2	2	2	2	2
HOMEOPATIA	2	2	2	2	2	2
INFECTOLOGIA	2	2	2	2	2	2
MASTOLOGIA	2	2	2	2	2	2
NEFROLOGIA	2	2	2	2	2	2
NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	2	2	2	2	2	2
NEUROCIRURGIA	2	2	2	2	2	2
NEUROLOGIA	2	2	2	2	2	2
NUTROLOGIA	2	2	2	2	2	2
OTORRINOLARINGOLOGIA	2	2	2	2	2	2
PATOLOGIA CLINICA / MEDICINA LABORATORIAL	2	2	2	2	2	2
PEDIATRIA	2	2	2	2	2	2
PNEUMOLOGIA	2	2	2	2	2	2
PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	2	2	2	2	2	2
PSIQUIATRIA	2	2	2	2	2	2
PSIQUIATRIA NA INFANCIA E ADOLESCENCIA	2	2	2	2	2	2
REUMATOLOGIA	2	2	2	2	2	2
REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	2	2	2	2	2	2
UROLOGIA	2	2	2	2	2	2

## 1. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA E DOCUMENTOS:

1.1. Os interessados a participar do processo de cadastro e seleção devem preencher os requisitos estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno da Cooperativa, bem como este Edital, concordando integralmente com o seu teor e apresentando os seguintes documentos:

- Diploma de conclusão de graduação em Medicina expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),
- Comprovação de estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ),
- Título de especialista reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), Certificado de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), Título de Especialista fornecido pela respectiva Sociedade Científica ou títulos reconhecidos pelos Conselhos Estaduais ou Federal de Medicina,
- Registro de Qualificação e Especialidade (RQE) na especialidade médica ou área de atuação pretendida,



- e) Comprovação de endereço profissional do consultório no município pretendido para atuação, com inscrição no CNES, alvará de funcionamento, inscrição municipal e alvará sanitário,
- f) Certidão negativa de condenações éticas emitida pelo CREMERJ,
- g) Comprovação de inscrição no INSS como autônomo,
- h) Cédula de Identidade emitida pelo CREMERJ e comprovante de residência,
- i) Certificado de conclusão do curso “Cooperativismo e Sistema Unimed” e “Formação de novos cooperados Unimed”,
- j) *Curriculum Vitae*, e
- k) Requerimento de inscrição assinado.

**1.2.** O candidato poderá inscrever-se em até 2 especialidades médicas / áreas de atuação.

**1.3.** As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, entre 09:00 do dia 02/07/2025 e às 23:59 do dia 31/07/2025 através no endereço eletrônico [novoscooperados2025.01@niteroi.unimed.com.br](mailto:novoscooperados2025.01@niteroi.unimed.com.br) , não sendo aceitas inscrições fora do prazo.

**1.4.** No ato da inscrição, deverão ser enviados todos documentos digitalizados, conforme descrito no **item 1.1**, acrescido dos comprovantes dos cursos, conforme descrito no **item 2.1**, em formato.pdf, de forma legível. Os arquivos ilegíveis serão desconsiderados.

**1.5.** O candidato é responsável pela veracidade das informações declaradas no requerimento de inscrição e no *curriculum vitae*, bem como pela documentação apresentada. A eventual falsidade estará sujeita a responsabilidade civil e criminal do candidato e, se constatada após a admissão, a penalidade de eliminação.

**1.6.** Todas as comunicações da cooperativa com os candidatos será realiza exclusivamente através de correspondência eletrônica. Caberá exclusivamente ao candidato acompanhar o recebimento das correspondências e caixas de spam.

**1.7.** Serão rejeitadas as candidaturas, sem análise de documentos, que não preencherem os requisitos estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Interno para ingresso.

## 2. DOS CURSOS

**2.1.** Os cursos “*Cooperativismo e Sistema Unimed*” e “*Formação de novos cooperados Unimed*” serão realizados junto à Faculdade Unimed, e deverão ser custeados pelo proponente, sem possibilidade de reembolso, sendo acessíveis através dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.faculdadeunimed.edu.br/cursos/curta-e-media-duracao/cooperativismo-e-sistema-unimed/>

<https://www.faculdadeunimed.edu.br/cursos/curta-e-media-duracao/formacao-de-novos-cooperados-unimed/>



### 3. DOS CANDIDATOS APROVADOS

**3.1.** Os candidatos aprovados serão convocados para se apresentarem na sede da Cooperativa portando a cópia dos documentos contidos nas alíneas do item 1.1, bem como os originais para conferência. Na oportunidade, deverão assinar o livro de cooperados, subscrever e integralizar as cotas.

### 4. BANCO DE RESERVA

**4.1.** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) neste processo estarão sujeitos à inclusão em **banco de reserva**, cuja convocação ocorrerá conforme a necessidade e conveniência da Unimed Leste Fluminense, dentro do prazo de validade do presente edital.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**5.1.** Dúvidas e esclarecimentos relacionados a este Chamamento Público deverão ser endereçadas, exclusivamente, ao e-mail [chamamento2025.01@niteroi.unimed.com.br](mailto:chamamento2025.01@niteroi.unimed.com.br)

Niterói, 30 de junho de 2025.

Dr. Luís Guilherme Teixeira dos Santos  
Diretor Presidente  
Unimed Leste Fluminense

